

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO que a escolha do imóvel foi devidamente justificada pelo gestor da pasta, com base na adequação às demandas e na exclusividade da localização ou características que não permitem a competição;

CONSIDERANDO que foram observadas todas as exigências legais e requisitos mínimos de habilitação necessários para a contratação direta para locação de imóvel, conforme preconizado pela legislação vigente;

Passo a **AUTORIZAR** da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0113-0055/2025 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, considerando que o processo seguiu as determinações legais e que a locação do imóvel atende de forma específica e exclusiva às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Verificando que a inexigibilidade de licitação é o meio mais adequado para a contratação desejada, considerando sua singularidade e a impossibilidade de competição, conforme atendimento ao artigo 74, V, § 5º da Nova Lei de Licitações (NLL), c/c art. 42 do Decreto Municipal nº 98/2023, passando a fazer juntada do **Termo de Autorização do Ato e Homologação**.

E **DETERMINANDO** as seguintes providências:

I – Remeta à Diretoria Especial de Licitações para providências necessárias para o trâmite formalização do contrato e emissão da nota de empenho (se for o caso), em favor da pessoa física, nos termos do art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – Enquadrando a Contratação Direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** no sistema de informação municipal, promovendo a publicação no site institucional, na plataforma Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, conforme § único do artigo 72 e artigo 94 da Lei nº. 14.133/2021, para fins de ratificação, para que fique à disposição do público e dos órgão de controle;

III – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato (se houver) para providenciar o envio dos documentos e contrato à pessoa física, realizando a fiscalização e recebimento do objeto.

Registre-se e Cumpra-se.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO**

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR

Termo de Autorização e Homologação

Processo Administrativo nº 0113-0055/2025

Pelo presente instrumento, no uso de suas atribuições legais que me foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 72, inciso VIII da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, resolve:

RECONHECER a CONTRATAÇÃO DIRETA por INEXIGIBILIDADE nº 0113-0055/2025, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no caput, e inciso V, do art. 74 da mesma Lei, e diante dos dados expostos, **RATIFICAR** a situação de inexigibilidade reconhecida para contratação, conforme manifestação do Agente de Contratação, proposta de serviços e documentos habilitatórios:

1 – Fundamentação Legal: Sobretudo pela caracterização da inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – Razão da Escolha do Imóvel: exclusividade do imóvel que atende de forma específica e adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3 – Justificativa do Preço: A justificativa do preço pactuado para a locação do imóvel baseia-se na comprovação de que os valores estão em conformidade com os praticados no mercado. Isso foi evidenciado por meio da análise do Laudo de Avaliação emitido pelo engenheiro avaliador.

Passo a **AUTORIZAR** a contratação, e **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de licitação apresentada, nos termos:

a) Objeto: **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA DR GETULIO VARGAS, 54, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PILAR, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 1254, DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PILAR, COM ÁREA TOTAL DE 204 M². PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA MENTES BRILHANTES;**

b) Pessoa Física **KARLO SAMUEL SOLANO CAMELO**, inscrito no CPF sob o nº 048.181.004-80 e **KARLA PATRICIA SOLANO CAMELO**, inscrito no CPF sob o nº



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO**

954.442.204-82;

c) Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil) anual;

d) Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses;

e) Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 1000- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 10.302.0005.6012; Projeto/Atividade: 6012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 10.301.0001.6001; Projeto/Atividade: 6001 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; Funcional Programática: 10.301.0005.6005; Projeto/Atividade: 6005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

MARIA DE	Assinado de
FATIMA	forma digital por
RESENDE ROCHA	MARIA DE FATIMA
OITICICA:111450	RESENDE ROCHA
21468	OITICICA:1114502
	1468

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE

O **Município de Pilar**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 0113-0055/2025, acolhendo o parecer jurídico e o parecer técnico que autorizam a formalização do instrumento contratual a ser firmado entre as partes para que produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a: **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA DR GETULIO VARGAS, 54, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PILAR, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 1254, DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PILAR, COM ÁREA TOTAL DE 204 M². PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA MENTES BRILHANTES**, a ser firmado com as pessoas físicas **KARLO SAMUEL SOLANO CAMELO**, inscrito no CPF sob o nº 048.181.004-80 e **KARLA PATRICIA SOLANO CAMELO**, inscrito no CPF sob o nº 954.442.204-82, no valor global anual de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a ser liquidado através da Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 1000- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 10.302.0005.6012; Projeto/Atividade: 6012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 10.301.0001.6001; Projeto/Atividade: 6001 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; Funcional Programática: 10.301.0005.6005; Projeto/Atividade: 6005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Processo Administrativo: **0113-0055/2025**

Publicado por:

Juliana Alves Fernandes Correia

Código Identificador:EE7C259F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/04/2025. Edição 2540

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>